



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2010/2011

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de serviços de avaliações técnicas para cumprir exigências da FEPAM contida no Ofício FEPAM/DICOPI/SELAI/3888/2011, visando o licenciamento ambiental (licença prévia) da área de 10,0 hectares, destinada ao Distrito Industrial.

EMPRESA LICITANTE	VALOR (R\$)
PLANAGEO – SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	6.850,00
GEOHECA CONSULT. AMB. GEOLÓGICA TOPOG. LTDA	8.490,00
SUSTENTASUL CONSULT. E GESTÃO AMBIENTAL LTDA	9.848,00
MINERAR CONSULT. E PROJ. MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE	23.250,00
GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	8.850,00
AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	8.264,30
GEOCENTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	46.109,82
GEOUP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	7.766,55

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2010/2011**

Aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2010/2011, (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de Empresa para realização de serviços de avaliações técnicas para cumprir exigências da FEPAM contida no Ofício FEPAM/DICOPI/SELAI/3888/2011, visando o licenciamento ambiental (licença prévia) da área de 10,0 hectares, destinada ao Distrito Industrial.** Quando da abertura das propostas financeiras, o Representante da Empresa GEOUP, solicitou a desclassificação da proposta apresentada pela Empresa PLANAGEO, sob alegação de que o responsável técnico desta não possuía habilitação legal para assinatura do meio físico. Face a referida manifestação, esta Comissão promoveu diligências com vistas ao esclarecimento da situação, ocasião em que consultou o Engenheiro Florestal Sr. Nilvo Dorneles, que por sua vez após consultar a própria FEPAM, se manifestou de forma verbal, declarando que a proposta da Empresa PLANAGEO encontra-se válida frente ao Processo nº 19462-0567/10-9 e que os profissionais ligados à referida Empresa encontram-se devidamente habilitados à execução de todos os serviços ora licitados. Assim sendo, levando-se em consideração aos valores ofertados, conforme Grade Final de Preços de fls. 157 dos autos, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a Empresa **PLANAGEO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, ao valor total de **R\$ 6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)** pela prestação dos serviços ora licitados, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao valor orçado pela Administração e preço de mercado. Os pagamentos para a Empresa Licitante vencedora serão efetuados quando da entrega definitiva do Laudo Geológico, acompanhado de ART e demais documentos exigidos através do presente Edital. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação orçamentária 10.03.18.542.0020.2.136 – 3.3.90.39. – Red. 573 – Rec. 0001**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento, guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do Guia de Retenção de ISSQN. O índice do ISSQN no Município de Caçapava do Sul para a prestação dos serviços ora licitados no caso de Empresas optantes do simples nacional está fixado entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), de acordo com o faturamento da mesma e o anexo em que se enquadrar. A presente Licitação foi julgada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
PREFEITO MUNICIPAL.